#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE



Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais) a saber:

## **Dotações Suplementares**

| 020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |                                 |            |
|---|---------------------------------|------------|
| 2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO          |                                 |            |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA         |                                 | 20.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 20.000,00  |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00  |
| 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                                 |            |
| 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESA | U                               |            |
| 3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO                       |                                 | 30.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 30.000,00  |
| 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE            |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO                       |                                 | 50.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 50.000,00  |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00  |
| 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ                      |                                 |            |
| 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                            |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO                       |                                 | 50.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 50.000,00  |
| 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO              |                                 |            |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - SERVICOS DE CONSULTORIA                   |                                 | 44.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 44.000,00  |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 94.000,00  |
|   | Total Suplementado:             | 194.000,00 |
|   |                                 |            |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE



Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

| 020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                |                                 |            |
|---|---------------------------------|------------|
| 2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO    |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                 |                                 | 20.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 20.000,00  |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,0   |
| 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                                 |            |
| 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE      |                                 |            |
| 3.1.90.11.00 / 16003110 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     |                                 | 15.000,00  |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS                |                                 | 50.000,0   |
| 3.1.90.13.00 / 16003110 - OBRIGACOES PATRONAIS                |                                 | 5.000,0    |
|   | Total por Ação:                 | 70.000,0   |
| 2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA   |                                 |            |
| 3.3.90.32.00 / 16003110 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA   |                                 | 10.000,00  |
|   | Total por Ação:                 | 10.000,0   |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00  |
| 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ                |                                 |            |
| 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO        |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO                 |                                 | 44.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA |                                 | 50.000,0   |
|   | Total por Ação:                 | 94.000,0   |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 94.000,0   |
|   | Total Anulado:                  | 194.000,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

# DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal CPF: 119.246.595-49